Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021/INTERMAT

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO- CNPJ:03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30

III-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA OPERADO VIA WEB PRÓPRIA DA CONTRATADA, VISANDO ABASTECIMENTO DA FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S-10) ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR.

IV-VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE 03/11/2021, CONFORME CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI 8666/93, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR ANUAL:R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

VI-FISCAL: KELLY FERNANDA SAMPAIO DA SILVA - MATRICULA: 306140; JÚLIO ANTÔNIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789

VII-GESTOR DO CONTRATO: KARINNY ARIELLE AMORIM DO COUTO - MATRÍCULA: 302689

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04304 - INSTITUTOS DE TERRAS DE MATO GROSSO; PROGRAMA: 036 - APOIOS ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 100 - FONTE DE RECURSO DO TESOURO ESTADUAL; FONTE: 240 - FONTE DE RECURSO PRÓPRIO; FONTE: 640 - FONTE DE RECURSO PRÓPRIO - EXERCÍCIO ANTERIOR.

ASSINAM: EM CUIABÁ-MT, 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE ; SIRLENE CARDOSO MINGANTI PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54200313

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar